



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 03512032-0

Ref.: Ofício SGP-12 nº 727/2017

DOCREC

72/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 667/2017, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Praça Yoshibumi Nemoto o espaço que especifica, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

CEZAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MAC/drs
Resp 667-17

SGP - SGP-22 - 02/02/2018 - 12:12 - 006014 - 1/1

- a - Plano P 21.493 - 50 - Levantamento (Cota 79 em 38.072 - 79
- b - Plano P 22.561 - 92 - Levantamento Perimetral 2.5.11
- c - Plano P 0.695 - 84 - Plano do Projeto - L. 5.080/62
- d - Plano P 21.208 - 73 - Plano do Projeto - L. 5.353/76
- e - Plano N 12.587 - 6 - (Outra 004)
- f - Título retirado dos Autos P 2.493/75 - 44 V F N

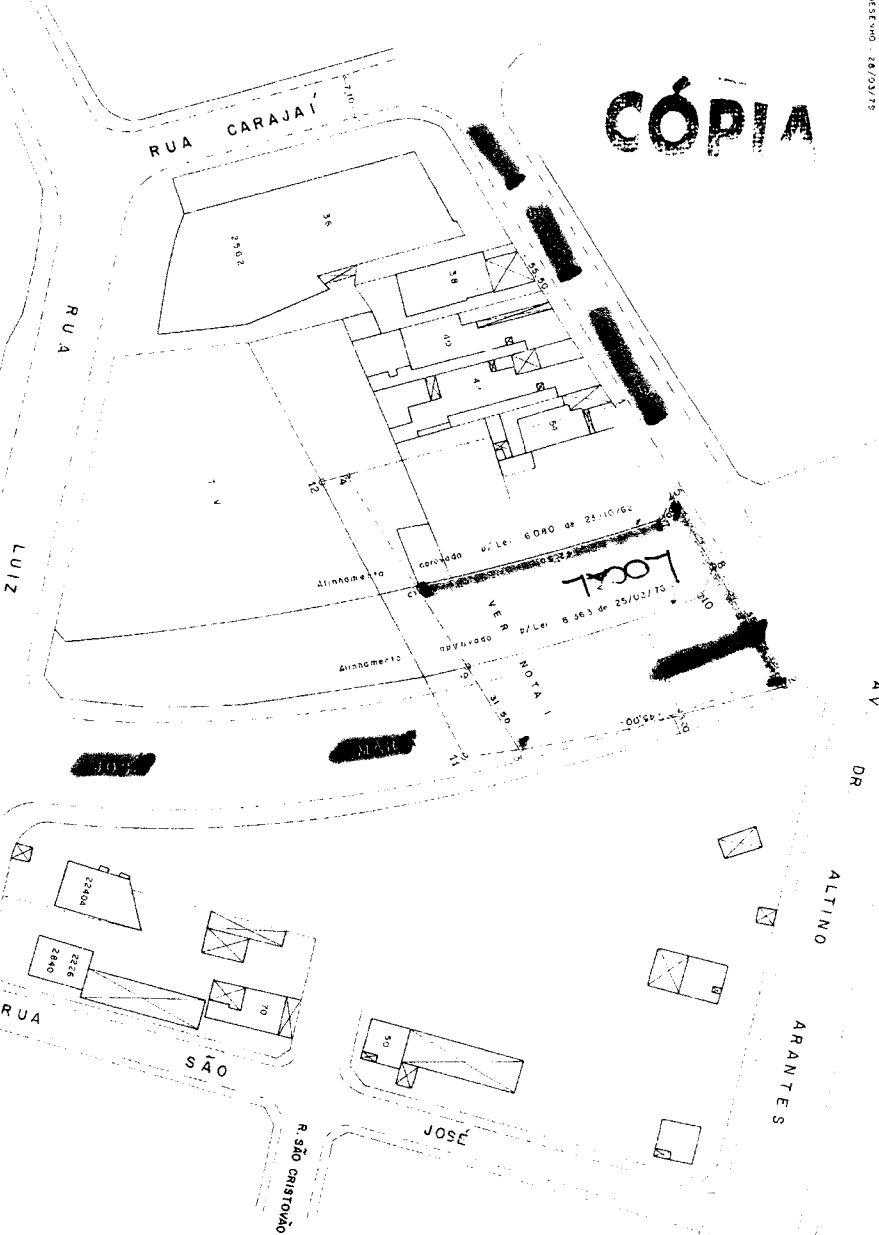
DESAF 05/02/75 - 28/03/75

— 25 —
2017-0.168.697-6

ARGUMENTO
SUG/DEAP

CÓPIA

NOTA I
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE INDENIZAÇÃO
PROC. Nº 08.001.037.79 e 75
INTERESSADO CLAUDIO OLIVEIRA CARVAL E S/M
REGISTRO DE ÁREA INCORPORADA ATRAVÉS DOS
AUTOS Nº 493/75 DA 11ª V.F.P.
PERÍMETRO/ÁREA 5.2-3-6-7-5-1343 64 m²
Nº 474 - RESOLUÇÃO JORNAL DEPARTAMENTO



LEI 6.080 DE 23/10/62 (Revogada)

Proc. 165.433/75
Área indenizada no Agdo Ordinário
Autos 453/75 - 43 V F M.
Perímetro 5-2-3-6-7-5m
Área 1343,64 m²

LEI 8.363 DE 25/02/76

Agto Municipal Unigdo. de Melhoramento
Perímetro 5-2-3-6-7-5m
Área 1343,64 m²

ÁREA MUNICIPAL NÃO UTILIZADA PARA

LEI 8.363 DE 25/02/76 QUE REVOGOU A

LEI 6.080 DE 23/10/62

Perímetro 5-2-3-6-7-5m

Área 608,04 m²

ÁREA NÃO COBERTA POR TÍTULOS

Perímetro 4-3-11-12-4

ÁREA TITULADA

Perímetro 1-2-3-4-1

DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES
SEÇÃO TÉCNICA DE DESENHO - DESAP 4

RUA SANTA GENEROSA

LOCAL	NO ANU-OLIS	SECTOR	45
COPADO	MESEZA INERIANA	PROC.	45
DESENHO	SEÇÃO DE DESENHO COMAR	ESCALA	1:500
CALCULO	EQUIC. (MESEZA QUIN)	ATUAL DE CADASTRO	
DATA	27.03.79	CADASTRO	
PLANTA	P 23.502 - B 2		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

REGISTRO GERAL DE AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS MUNICIPAIS

LOCAL: **GENÉROSA** - Rua Santa, 111 - Saúde

PASTA: 327

☐ DESAPROPRIADO

☐ ADQUIRIDO

DE: Claudio Oliveira Cabral e sua mulher

ORTARIA N.º

DE

PROCESSO ORIGINÁRIO: 08.001.037-79*75

REA NECESSÁRIA: 1.343,64m2 V.V.

REMANESCENTE: 967,50m2

☐ INCORPORADO

U.T.: 2.311,14m2

☐ PARTICULAR

MISSÃO DE POSSE:

IMISSÃO DE POSSE:

☐ NÃO HÁ

UTOS: 493/75

VARA: 4ªVFM

CONTRIBUINTE: 045.008.024

EPÓSITO:

Atual: 11ªVFP

INDENIZAÇÃO: R\$ 2.172.804,13

CÓPIA

LANO: Avenida ao longo do córrego Paraguai (ou Ube- PLANTA: P.23.502 - B2
a) CROQUI:

ISPOSITIVO LEGAL:

ROC SO (AUTUAÇÃO): 08.001.037-79*75

LIENADO A:

consultar autos arquivado.

ATR - 014 - DGM

PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL

- 26 -
2017-0 168.697-6
Eu Valério
ARQUIVADO
SUG/DEAM

RMO DE ACORDO:

SENTENÇA: 28/06/76

ACÓRDÃO: 15/12/76 e
24/03/83

REITO DE PREFERÊNCIA OU PREEMPÇÃO:

RTA DE SENTENÇA DE:

CRITURA

TA:

FOLHAS:

LIVRO:

TABELIÃO:

GISTRO DE IMÓVEIS

ME N.º

FLASH N.º

REGISTRO GERAL N.º

CÓPIA

SERVAÇÃO: A mesma área foi objeto de desapropriação direta através do Proc: nº 164.463/76, em nome de Luis Viana Silva. ~~ACÓRDÃO DE 15/12/76~~ CONFIRMAÇÃO DE 24/03/83. DESAP. 735,60 m2 e 608,04 m2 DO PROC: nº 164.463/76.

Conforme informação de Desap as fls. 19 v. do Processo 34.001.382-8a*19, a área incorporada pela r. sentença e acórdão de 08.03.77 é de 1.343,64 m2 cuja ocupação foi fixada em 01/07/70, área remanescente 967,50 m2. A Municipalidade moveu Ação Recisória contra Claudio de Oliveira Cabral, objetivando o retorno de 608,04m2 dos 1.343,64m2 ao particular, alegando que somente foram ocupados 735,60m2. Tal Ação foi julgada improcedente, tendo transitado em julgado (fls. 59-Proc: 01.043.737-79*02, Desap 23). Portanto, a área apossada foi de 1.343,64m2, sendo que 735,60m2 foram absorvidos pela implantação do melhoramento e 608,04m2 são sobras de área Municipal.

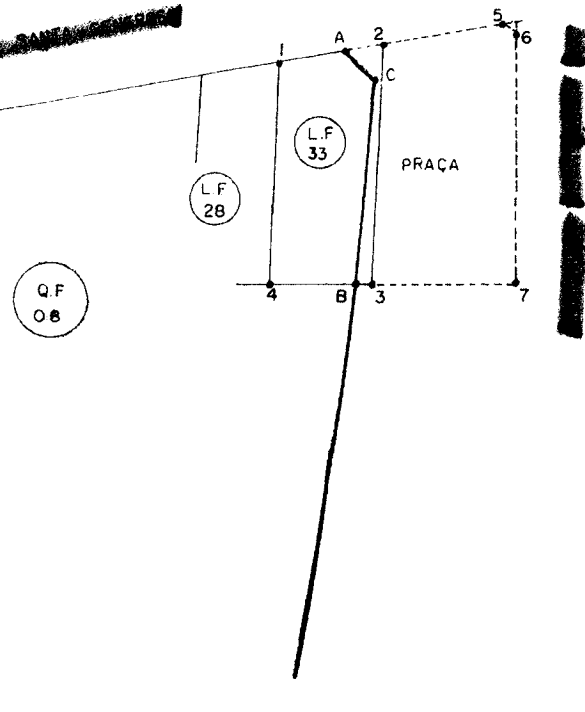
DATA DA OCUPAÇÃO: 360,00m2 em 15/10/70 (Segundo o Acórdão de 24.03.83)
983,64m2 em 15/04/75

— 27 —
2017-C. 168.697-6

ARQUITETO
SUG/DEAPI

SECRET
SUG/DEAFI

10



QUADRO DE COTAS

A - 2 = 3,98
2 - 3 = 22,81
3 - B = 1,50
B - C = 18,40
C - A = 4,00

LEGENDA:

- ALINHAMENTO PREDI...
— ALINHAMENTO DE ME...HORAMENTO
- - - ALINHAMENTO ABSORVIDO

NOTAS

- 1) CÓPIA PARCIAL DA PLANTA A-12.516-00
ORIGINADA DA SOBREPOSIÇÃO DA REDUÇÃO
DA PLANTA PERICIAL E PLANTA DE DESAP
P-23502-B2
- 2) ÁREA MUNICIPAL - ORIGEM DESAPROPRIAÇÃO
(CONFORME LEI 8363).
PERÍMETRO A - 2 - 5 - 6 - 7 - B - C - A
ÁREA = 608,04 m²
- 3) ÁREA MUNICIPAL - ORIGEM DESAPROPRIAÇÃO
(CONFORME LEI 8363) DE NOTA 2, INVA-
DIDA L.F. 33.
PERÍMETRO A - 2 - 3 - B - C - A
ÁREA = 38,44 m²

PLANTA
A-22.516.01
INVASAO DE AREA MUNICIPAL
2000-0.030.958-04
126/22
45 AB
1.500
MAYRA
20/05/01



- Mapa Base

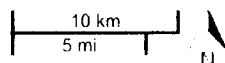
- ☒ Político-Administrativo
- ☐ Open Street Map
- ☐ Topografia
- ☒ Mapeamento 1930 - Sara
- ☒ Mapeamento 1954 - Vasp Cruzeiro
- ☒ Mapeamento 1985 - Vegetação
- ☒ Publicação 1988 - Vegetação
- ☒ Ortofoto 2001
- ☒ Ortofoto 2004 - MDC
- ☒ Ortofoto 2007 - Emplasa
- ☒ Ortofoto 2010 - Emplasa RGB
- ☒ Ortofoto 2010 - Emplasa IrGB

Camadas

- ☐ Limites Administrativos
- ☐ População
- ☐ Equipamentos
- ☐ Transporte
- ☐ Sistema Viário
- ☐ Habitação / Edificação
- ☐ Proteção e Defesa Civil
- ☐ Infraestrutura Urbana
- ☐ Exibir camadas

Nome do proprietário	MUNICIPIO DE SAO PAULO
Sector	045
Quadra	008
Lote	0061
Situação	ATIVO
Digito SQL	1
Condominio	00
CodLog	265012
Nome do Logradouro	AV JOSE MARIA WHITAKER
Número da Porta	99999
Tipo de Uso	Terreno
Tipo do terreno	De esquina
Área do terreno(m²)	609
Área construída(m²)	0

Escala:
373809



333552, 7380066



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 12

do processo nº 2017-0.168.697-6 em 18/12/2017.

(a) [assinatura]

INFORMAÇÃO nº 935/2017/CGPATRI/DEAPI/SI/SMG

SMG

Chefia de Gabinete

Sr. Wagner Lenhart

CÓPIA

Atendendo ao solicitado por SGM/ATL (fl. 17), temos a informar :

1) Trata o presente do **Projeto de Lei (nº 667/2017)**, de autoria do Sr. Vereador Aurélio Nomura, que denomina **Praça Yoshibumi Nemoto**, o espaço público inominado, situado **na confluência da Rua Santa Generosa, altura do nº 27 e Avenida José Maria Whitaker**, conforme a inicial e seguintes (fls. 01/02 e 03/08);

2) O presente já foi instruído com informações de SMUL/INFO (fls. 12/16), sendo o presente encaminhado à CGPATRI, nos termos de fl. 17;

3) Isto posto, juntamos cópias do Mapa Digital da Cidade/GEOSAMPA/ Ortofoto 2004 (fl. 19) e do Street-View do Google-Maps (fls. 20/21), estando assinalado em amarelo o local aqui em foco (fl. 19), verificando que o mesmo se encontra em aberto, urbanizado, com árvores, bancos e uma banca de jornal, com aspecto de **praça** (fls. 20/21);

4) Juntamos também, cópia do Mapa Digital da Cidade/GEOSAMPA/ Área Pública (fl. 22), na qual indicamos o local aqui em causa, confirmando que o mesmo é abrangido pelo **croqui 100345** (fl. 13), recaindo originalmente, sobre área particular (quadra particular), observando que tal local na **Quadra Fiscal 008/Setor 045** (fl. 14) consta como "**P.M.S.P.**", e vem sendo lançado através do **contribuinte nº 045.008.0061-1**, em nome do **Município de São Paulo** (fl. 29);

5) Anexamos cópia da **Lei nº 8.363/76**, sem revogação expressa (fls. 23/24), que modifica plano de melhoramentos aprovados, em especial aqueles descritos no **item I do artigo 1º e no artigo 2º**, que envolvem o local aqui tratado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 01

do processo nº 2017-0.168.697-6 em 18/12/2017.

(a) [assinatura]

CÓPIA

6) Anexamos também, cópia (reduzida) da **planta p. 23.502-B2 de DESAP** (fl. 25), na qual assinalamos em verde, a **área municipal, oriunda de Ação Ordinária de Indenização (apossamento)**, sendo parte desta utilizada no melhoramento indicado no item 5, e a parte restante, considerada "**sobra**" de área, ou seja, **remanescente de obra pública**, observando que parcela desta última é aquela aqui tratada, estando os referidos dados de tal Ação, indicados na ficha de CGPATRI/DIPI/SGD (fls. 26/27);

7) Consultamos a pasta do **croqui 100345** e o fichário em "A/D" (**Setor 045/Quadra 008**) e encontramos os seguintes expedientes envolvendo a **área municipal (remanescente)** mencionada no item 6 : p.a. nº **1992-0.130.885-2**, que trata de pedido de Wilson Makato Yassuda, solicitando servidão de passagem sobre área municipal, porém há incoerência com algum algarismo (dígito não confere) e o p.a. nº **2000-0.030.958-0**, na PR-VM/CPDU, tratando de invasão de área (vide a **planta A-12.516.01** – fl. 28);

8) Tendo em vista o exposto, concluímos que o local objeto do presente (assinalado em amarelo à fl. 19), é **municipal (parcela de remanescente de obra pública)** nos termos dos itens 4, 5 e 6, observando o apontado no item 3, podendo este ser devolvido à **SGM/ATL**, para o devido prosseguimento.

É o que tínhamos a informar.

São Paulo, 18 de dezembro de 2017.

José Cabral Neto

Arquiteto

CGPATRI / DEAPI | SMG

RF: 530.891.7

Folha de Informação nº.....

do Processo nº 2017-0.168.697-6

em / /2017 (a)

Elaine T. S. C. Silva
Assistente Técnico

CÓPIA

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 667/17, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Yoshibumi Nemoto o espaço localizado na confluência da Rua Santa Generosa com Avenida Doutor José Maria Whitaker, no Bairro de Vila Mariana, Distrito da Saúde. Pedido de subsídios.

**CASA CIVIL/ATL-Chefia
Senhora Assessora Especial,**

Encaminhamos o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio (CGPATRI) desta Secretaria, conforme fls. 18/31.

São Paulo, 21 de dezembro de 2017.


WAGNER LENHART
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Gestão – SMG

RECEBIDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
12/20/2017 14:10
Assessoria Técnica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - **SMUL**
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - **CASE**
Divisão de Logradouros e Edificações - **DLE**

Folha de informação nº _____

do processo nº 2017-0.168.697-6

em 09/01/2018 (a)

Interessado: SGM ATL III – Vereador Aurélio Nomura

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 667/17

Local: “Praça Yoshibumi Nemoto”

CÓPIA

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado “Praça Yoshibumi Nemoto” o espaço público municipal inominado localizado na confluência da Rua Santa Generosa, altura do n. 27 e Avenida Doutor José Maria Whitaker (Cod.Log 26501-2), na Vila Mariana, distrito da Saúde, Subprefeitura Vila Mariana.”

Considerando a manifestação de CGPATRI, item 8, em fls. 30 e 31 concluindo que a área em questão é municipal, passamos a responder aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – sim, consta como bem público.

Item 2 – sim, é oficial e não possui número de Cadlog.

Item 3 – não consta denominação para o local.

Item 4 – a denominação proposta, “Yoshibumi Nemoto” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Yoshibumi Nemoto, o logradouro delimitado pela Rua Santa Generosa, Avenida José Maria Whitaker e lotes particulares, situado no setor 45, quadra 8, localizado no Distrito de Saúde, na Prefeitura Regional de Vila Mariana.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

São Paulo, 09/01/2018

Arq. Francisco Caldas Gil
Diretor de CASE DLE - SMUL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE
Rua São Bento, 405 – 22º andar – sala 223A – São Paulo – SP - CEP: 01011-100 – Fone 3243-1044

Folha de informação nº _____

Do Processo nº 2017-0.168.697-6 em /01/2018

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 667/17 – nome proposto: Praça Yoshibumi Nemoto – Autoria: Vereador Aurélio Nomura.

INFORMAÇÃO: 013/INFO-G/2018

Inês Tereza F. Tavares
Agente de Apoio
SMUL/CASE

CASA CIVIL/ATL - CHEFIA

Sra. Assessora Especial

CÓPIA

Devolvemos o presente com a manifestação de DLE (INFO-2) às
folhas retro acerca do Projeto de Lei nº 667/17.

São Paulo, / 01 / 2018

LUCILA A. S. MAGALHÃES
Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de
Licenciamento - CASE

ACGF/acgf

